

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Rua São José, 461 A | Sala 09 | Centro | CEP: 36.350-000

São Tiago-MG

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 31 DE MAIO DE 2017.

Aprova a Prestação de Contas (Demonstrativo Financeiro por Conta Corrente), do Período de Janeiro a Abril de 2017 (1º Quadrimestre de 2017) e também as Ações Executadas no Período, da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29);

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

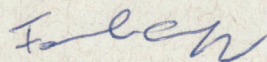
Considerando a 148ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas (Demonstrativo Financeiro por Conta Corrente), dos Recursos Aplicados em Saúde no Município de São Tiago no período de Janeiro a Abril de 2017 (1º Quadrimestre de 2017).

Art. 2º Aprova também a Prestação de Contas das Ações Executadas, no período de Janeiro a Abril de 2017 (1º Quadrimestre de 2017).

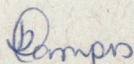
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



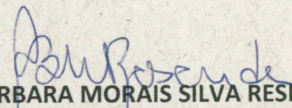
FERNANDO CAPUTO
Presidente do CMS-ST
Representante dos Usuários



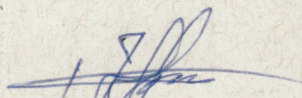
LEONARDO SILVEIRA MARTINS
Vice-presidente do CMS-ST
Representante do Governo Municipal



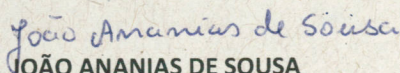
KÁSSIA CAMPOS
Secretária do CMS-ST
Representante dos Trabalhadores do SUS



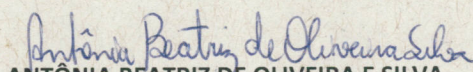
ANTÔNIA BÁRBARA MORAIS SILVA RESENDE
Suplente do Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS



JOÃO FERREIRA DE JESUS
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários



JOÃO ANANIAS DE SOUSA
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS



ANTÔNIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários